PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 06 Discussão
Por unanimidade
Plenário 06/06/17
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALAYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 736 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiado ao **Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), BRUNO COSTA,** para que no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor Estadual competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores da comunidade de CURUAI – Região do Lago Grande, conforme solicitação anexa:

a) Recuperação total através de **LIMPEZA NAS MARGENS, EMPIÇARRAMENTO, COMPACTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO RAMAL QUE LIGA AJAMURI ATÉ A RODOVIA TRANSLAGO QUE ATENDE A REGIÃO DO LAGO GRANDE**, EM UMA EXTENSÃO DE 5 KM, que há muito tempo não recebe nenhum tipo de manutenção, como terraplanagem, acostamento, compactação, etc. O referido ramal atender o transporte escolar e escoamento da produção agrícola da região.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores vereadores, percebe-se que, grande parte da área rural, ainda é carente de infra-estrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do poder público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e a permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplanagem, pois em época invernosa o mesmo fica escorregadio, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade, coletivo escolar e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido o seu atual estado de conservação. O espaço atende o transporte escolar e sua precariedade vem prejudicando o atendimento dos alunos. Outrossim esclarecemos que no próximo dia 02 de julho teremos as festividades da Padroeira que tem início no dia 24 de junho e a necessidade da recuperação do ramal e extremamente necessária para atender os caminhantes durante os festejos.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Curuai e de Ajamuri.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD